



## PROCESSO LEGISLATIVO Nº 071/2021

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 032/2021

#### PARECER Nº 30/2021

O Projeto, elaborado pela Mesa Diretora, dispõe sobre a **prorrogação de prazo** para encaminhamento da prestação de contas do exercício de 2020 e dos balancetes mensais de janeiro a abril de 2021.

Compete ao Prefeito enviar ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia e à Mesa Diretora da Câmara a sua prestação de contas, até 31 de março de cada ano, e os balancetes mensais da Administração Direta e Indireta, até o último dia do mês subsequente.

Devido ao Estado de Calamidade Pública decorrente da pandemia causada pelo Coronavírus – COVID-19, algumas normas sofreram alterações, o que gerou mudanças nas rotinas e na sistemática de observância dos encargos municipais e dificuldades de interpretação e aplicação dessas normas.

Por isso a aprovação da Matéria, que autorizará o envio da prestação de contas do exercício de 2020 até o dia 30 de abril de 2021 e dos balancetes mensais de janeiro a abril de 2021 até o dia 30 de maio de 2021, é de suma importância ao Município, e não gerará prejuízo à análise desses documentos pelos órgãos responsáveis.

Considerando que dia 31 de março de 2021 é o termo final para que o Chefe do Poder Executivo encaminhe a sua prestação de contas e considerando também o teor do Acórdão proferido pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia (Processo nº 00484/21-TCE-RO), a Mesa Diretora requereu **urgência** na tramitação da matéria, bem como a realização de Sessão Extraordinária para sua deliberação.

Assim, pelo exposto, a **COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO** emite **Parecer Favorável** ao Projeto.

Sala das Comissões, 26 de março de 2021.

  
Vereadora Professora Vivian Repessold  
Relatora/CFO

**TOMADA DE VOTO – CFO**



  
Vereadora Professora Vivian Repessold  
PRESIDENTE

  
Vereador Ze Duda  
SECRETÁRIO

  
Vereador Wilson Tabalipa  
MEMBRO

M.B.